



**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FARROUPILHA - RS**

Of.022/2012 - COMAM

Farroupilha, 13 de dezembro de 2012

Prezado Senhor

O COMAM- Conselho Municipal do Meio Ambiente , no uso de suas competências , respeitosamente, vem propor à V.Senhoria que, tão logo tenha como estruturada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, determine o início imediato dos estudos necessários para :

- a implantação do Sistema Municipal de Proteção Ambiental-SIMPA, conforme Lei Municipal nº. 2.690, de 21/05/2002.

- a confecção e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei 12.305, de 02/08/2010.

- a elaboração de um projeto de desenvolvimento de ações que integram a Carta de Farroupilha, elaborada a partir da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição, apresentamos

Cordiais saudações


Rudi Perini
presidente

Ilustríssimo Senhor
Silvio Marchetto
DD. Futuro Secretário Municipal do Meio Ambiente
Farroupilha-RS